

  
Cidade das Orquídeas  
★★★★★  
EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991  
DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993  
ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²  
CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°  
MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.  
DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM  
COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS  
LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"  
LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"  
POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS  
BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA  
TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA  
GENTÍLICO:  
FLORIANENSE  
VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101  
REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA  
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 049 DE 28/02/2008

  
TRABALHA E CONFIANÇA  
  
Deus seja  
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### Referente a 11ª Sessão Ordinária

Ao primeiro dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Marechal Floriano, às quinze horas, os membros da comissão de legislação, justiça e redação final – finanças e orçamentos, visando apreciar os seguintes projetos de lei: **de nº 047/2024, de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes com QR Code para o acesso ao aplicativo 'Infância Segura' nas unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social, e todos os locais públicos de grande circulação no âmbito do Município de Marechal Floriano-ES"; de nº 055/2024, de autoria do Vereador Felipe Hulle Del Puppo, que "Institui a Batalha Cultural de Rima, enquanto expressão artístico-cultural da cultura Hip Hop, no Município de Marechal Floriano/ES, inserindo-a no seu calendário oficial de datas e eventos"; de nº 056/2024, de autoria dos Vereadores Cezar Tadeu Ronchi Junior e Luciano Navar Boeno Menendez, que "Dispõe sobre a criação de espaço reservado para pessoas com necessidades especiais em eventos públicos no Município de Marechal Floriano e dá outras providências"; de nº 057/2024, de autoria do Vereador Renato Luiz Veloso Werneck, que "Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no âmbito do Município de Marechal Floriano-ES, e dá outras providências"; de nº 060/2024, de autoria dos Vereadores Cezar Tadeu Ronchi Junior e Juarez José Xavier, que "Declara como patrimônio cultural e imaterial do Município de Marechal Floriano/ES, o 'Terno de Reis do Bom Jesus', em Bom Jesus, neste Município"; de nº 061/2024, de autoria do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez, que "Dispõe sobre a instituição do programa Farmácia em Domicílio e dá outras providências"; de nº 052/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o repasse de recursos financeiros à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Maria"; de nº 058/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar imóvel à Paróquia de Sant'Ana"; de nº 049/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências"; de nº 046/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação de cargo em comissão de Coordenador da Saúde Bucal na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências". Após análise do referido projeto, e tendo em vista que em nada se opõem ao mesmo, esta comissão resolve exarar Parecer Favorável ao mencionado no projeto. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e em seguida redigida esta Ata, na qual constam as assinaturas dos Membros presentes.**



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUARYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 040 DE 28/02/2000



**Abrão Levi Kiffer**  
Presidente



**Natalino Bianqui Netto**  
Presidente



**José Rodolfo Krohling**  
Relator



**Luciano Navar Boeno Menendez**  
Secretário



Deus seja  
Louvado